



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitações no procedimento de dispensa de licitação nº 035/2025, em conformidade com o inciso VIII, § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente à **Aquisição de óleo diesel aditivado S10 e S500**, da empresa **SILSO MORO DA SILVA, CNPJ: 89.899.082/0001-61**. O valor de R\$663.600,00 (seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 01 de abril de 2025.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal